



RECESSO – FINAL DE ANO

20/12/2015 a 06/01/2016
(COM SUSPENSÃO DE PRAZOS)

Neste período os fóruns permanecerão fechados: não haverá atendimento ao público e, ainda, não poderão ser realizados protocolos de petições, consultas de processos (nos fóruns), solicitações de certidões, pesquisas fonéticas e demais serviços.

Plantão Judiciário (das 09 às 13h) – atenderá somente os casos **URGENTES**.

Veja locais de atendimento e saiba mais no site:

www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia.aspx?f=1

IMPORTANTE: Durante o recesso não haverá peticionamento eletrônico e os expedientes do plantão tramitarão no formato físico.

SUSPENSÃO DE PRAZOS – PÓS-RECESSO

No período de **07/01 a 17/01/2016** os prazos processuais, as audiências e as sessões de julgamentos ficarão suspensos, exceto para os casos previstos no art. 2º do Provimento 2297/15. **O expediente neste período será normal.**



RECESSO – FINAL DE ANO

20/12/2015 a 06/01/2016
(COM SUSPENSÃO DE PRAZOS)

Neste período os fóruns permanecerão fechados: não haverá atendimento ao público e, ainda, não poderão ser realizados protocolos de petições, consultas de processos (nos fóruns), solicitações de certidões, pesquisas fonéticas e demais serviços.

Plantão Judiciário (das 09 às 13h) – atenderá somente os casos **URGENTES**.

Veja locais de atendimento e saiba mais no site:

www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia.aspx?f=1

IMPORTANTE: Durante o recesso não haverá peticionamento eletrônico e os expedientes do plantão tramitarão no formato físico.

SUSPENSÃO DE PRAZOS – PÓS-RECESSO

No período de **07/01 a 17/01/2016** os prazos processuais, as audiências e as sessões de julgamentos ficarão suspensos, exceto para os casos previstos no art. 2º do Provimento 2297/15. **O expediente neste período será normal.**



RECESSO – FINAL DE ANO

20/12/2015 a 06/01/2016
(COM SUSPENSÃO DE PRAZOS)

Neste período os fóruns permanecerão fechados: não haverá atendimento ao público e, ainda, não poderão ser realizados protocolos de petições, consultas de processos (nos fóruns), solicitações de certidões, pesquisas fonéticas e demais serviços.

Plantão Judiciário (das 09 às 13h) – atenderá somente os casos **URGENTES**.

Veja locais de atendimento e saiba mais no site:

www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia.aspx?f=1

IMPORTANTE: Durante o recesso não haverá peticionamento eletrônico e os expedientes do plantão tramitarão no formato físico.

SUSPENSÃO DE PRAZOS – PÓS-RECESSO

No período de **07/01 a 17/01/2016** os prazos processuais, as audiências e as sessões de julgamentos ficarão suspensos, exceto para os casos previstos no art. 2º do Provimento 2297/15. **O expediente neste período será normal.**



RECESSO – FINAL DE ANO

20/12/2015 a 06/01/2016
(COM SUSPENSÃO DE PRAZOS)

Neste período os fóruns permanecerão fechados: não haverá atendimento ao público e, ainda, não poderão ser realizados protocolos de petições, consultas de processos (nos fóruns), solicitações de certidões, pesquisas fonéticas e demais serviços.

Plantão Judiciário (das 09 às 13h) – atenderá somente os casos **URGENTES**.

Veja locais de atendimento e saiba mais no site:

www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia.aspx?f=1

IMPORTANTE: Durante o recesso não haverá peticionamento eletrônico e os expedientes do plantão tramitarão no formato físico.

SUSPENSÃO DE PRAZOS – PÓS-RECESSO

No período de **07/01 a 17/01/2016** os prazos processuais, as audiências e as sessões de julgamentos ficarão suspensos, exceto para os casos previstos no art. 2º do Provimento 2297/15. **O expediente neste período será normal.**